



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 01/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.521/2020

PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei nº 1.521/2020 “**Autoriza o Poder Executivo a promover a venda de bens inservíveis do Município mediante Leilão público.**”

A matéria tem como objetivo a autorização de venda de bens móveis públicos inservíveis para a Administração, conforme relação constante dos anexos que acompanham o projeto, onde se constata a atual situação desses bens, ou seja, em péssimas condições para uso, cuja reforma e recuperação não compensaria ao Município, pois seria economicamente inviável.

A alienação desses bens inservíveis, através de leilão público, conforme definido no projeto, além de diminuir os gastos com vigilância, local para depósito, bem como se evitar o sucateamento, traria renda ao Município com o resultado da venda, para aplicação em novos equipamentos.

Portanto, opino pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 8 de Janeiro de 2021.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO - Relator

Acompanham o voto do Relator

KLEBE BARROS ROSA - Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA - Membro